

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**Licenças de uso para Sistema de Gestão da Farmácia do IPAM S.A. (ERP)****SETOR REQUISITANTE:**

CPD

SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):

Licenças de uso para Sistema de Gestão da Farmácia do IPAM S.A. (ERP)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Solicitamos a aquisição das licenças de uso do software de gestão da Farmácia do IPAM S.A. essencial para todos os setores da farmácia.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Constitui-se a aquisição das licenças de uso do Software de Gestão do Negócio Unidades Comerciais (ramo farmácia) para Farmácia do IPAM, para atendimento às áreas de Contabilidade, Financeiro, Fiscal, Almoxarifado/Estoque, Compras, Convênios, Setor Farmacêutico, Telentrega e Atendimento (Balcão)

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**HORÁRIO EM QUE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS:**

As instalações/configurações deverão ser feitas nas dependências da Farmácia do IPAM em horário comercial ou em horário combinado e autorizado com o setor CPD e direção da Farmácia.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Instalação e configuração do Software de gestão: Deverá ser nas dependências da Farmácia, em equipamento disponível e relacionado nas descrições deste edital, em horário comercial ou horário combinado e autorizado pelo setor CPD e direção da Farmácia.
2. Demais serviços como atualização, configuração do banco de dados, backup e outros ajustes necessários, se for possível, poderão ser de forma remota.
3. Treinamento: deverá ser de forma presencial, com horários e turmas a combinar.

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

O prazo para atendimento de um chamado será de no máximo de 02h (duas horas) para início do atendimento.

Caso o atendimento não possa ser resolvido remotamente e precisar de um atendimento presencial o prazo será de, no máximo, 06h (seis), dependendo da localização da empresa contratada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

12 (doze) meses

ASSINATURA DA DIREÇÃO:**AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE**

Caxias do Sul, 17 de fevereiro de 2025.